

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 10 de julho de 2023, a notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Albus Bidco Limited (“Albus”), em conjunto com os acionistas já existentes, a Universities Superannuation Scheme Limited (“USSL”) e o Sr. Aatif Hassan (“Fundador”), do controlo conjunto da Dukes Education Group Ltd (“Dukes Education”),
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **Albus** – empresa controlada indiretamente por fundos de investimento, veículos e/ou *accounts* assessorados e geridos por filiais da KKR & Co. Inc. (“KKR”). A KKR é uma empresa de investimentos global que presta serviços de gestão de *alternative asset*, bem como soluções de investimento em mercados de capitais e seguros. Em Portugal, os fundos de investimento geridos pela KKR controlam entidades cujo portfólio tem atividades nos setores financeiro, da saúde, do turismo, entre outros.
  - **USSL** – administra o fundo de pensões para funcionários de universidades e instituições do ensino superior no Reino Unido, prestando serviços de apoio na reforma e na doença, e oferece seguros de vida. Em Portugal está ativa nos sectores energético, dos transportes e da educação, neste caso através da Dukes Education.
  - **Fundador** – *Chairman* e fundador da Dukes Education, o qual não controla qualquer outra empresa que opere em Portugal.
  - **Dukes Education** – explora estabelecimentos/serviços de educação complementar/extracurriculares, campos de férias, escolas de verão. Em Portugal adquiriu a *United Lisbon International School*, com oferta do ciclo pré-escolar até ao 12.º ano; a *International Sharing School*, com oferta desde a creche até ao 12.º ano e o Colégio Júlio Diniz, uma escola privada com um programa de ensino português.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. 38/2023 – Albus\*USSL\*Aatif Hassan/Dukes Education, através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).